



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização
RIO-URBE – Mês de março de 2023.**

DATA, HORA E LOCAL:

Data da reunião: 31/03/2023

Horário: 15h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

PARTICIPANTES:

(i) MEMBROS:

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos (matrícula: 11/239.565-5)

Reinaldo Marques Leandro (matrícula: 11/172.902-9)

Sidney Oliveira (matrícula: 11/172.937-5)

(ii) OUTROS PARTICIPANTES:

Cristiano Conceição de Siqueira – Diretor de Administração Financeira RU/PRE/DAF
(matrícula: 56/561.134-8)

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI
(matrícula: 56/ 561.226-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP
(matrícula: 69/561.158-7)

Bruna Stefanie Ferreira de Almeida – Gerente de Controle Orçamentário RU/PRE/DAF/CFI/GCO
(matrícula: 69/561.052-2)

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO
(matrícula: 69/561.154-6)

Agnaldo Machado – Auditor Interno RIO-URBE

1. Solicitações para a reunião de 28/02/2023

a) Apresentar Ata do Conselho de Administração de fevereiro de 2023.

R: Aguardando a assinatura do antigo Diretor Presidente.

b) Apresentar Demonstrações Contábeis de fevereiro/23:

- i. Balancete de Verificação
- ii. Demonstração de Resultados
- iii. Balanço Patrimonial
- iv. Balanço Orçamentário
- v. Balanço Financeiro



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

R: Foram apresentadas as demonstrações conforme solicitado, restando a conta 214.13.01.01.03 – “COFINS a Recolher” - Fonte 100, com saldo virado – provavelmente um erro de sistema e, em tempo hábil, o relatório será gerado com as correções devidas e importado novamente ao *Drive*.

O Gerente de Contabilidade e Patrimônio, Sr. Gabriel Santos, também informou aos demais participantes que as receitas em Fonte 200 não estão demonstradas no Balanço Financeiro em função de erro no sistema FINCON.

Gabriel comunicou que a Tesouraria (RU/PRE/DAF/CFI/GTE) está tendo problemas com os pagamentos orçamentários na Fonte 200, em outro erro do FINCON, afetando, inclusive, os valores constantes em RPN e RPP.

c) Apresentar **Conciliação Bancária e Extratos Bancários** de fevereiro /2023.

R: Importado ao *Drive*.

d) Apresentar recibos das **declarações acessórias** previstas na legislação vigente (DCTF, EFD Contribuições, ECF, SPED CONTÁBIL, dentre outras), enviadas aos órgãos competentes.

R: Importado ao *Drive*, na pasta relativa à reunião de fevereiro/2023, conforme solicitação anterior.

e) Apresentar o relatório de rubricas e receita prevista x realizadas, relatórios de acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas) de forma cumulativa destacando as seguintes informações do ano de 2023:

	Fonte	Jan	Fev
Receita prevista	B.O.	2.728.069,00	2.728.069,00
Receita Realizada	B.O.	29.232,68	53.059,21
Despesa empenha	B.O.	17.464.355,21	21.592.220,44
Despesa paga	B.O.	0	1.102.852,02
Contas a pagar	B.P.	166.637.955,96	166.645.786,41
Provisões 2.1.7 CP	B.P.	7.947.107,52	7.947.107,52
Valor dos processos em que a Rio-Urbe é ré – Assessoria Jurídica	AJU	2.198.393.396,30	2.198.393.396,30

Nota: Os valores serão registrados mensalmente para comparação histórica.
BO – Balanço orçamentário e BP – Balanço Patrimonial

f) Apresentar cópia digital dos **processos administrativos** das novas contratações assim que o extrato do contrato for publicado ou cópia do contrato e seu Termo de Referência.

R: Importado ao *Drive*.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

g) Apresentar lista de **sindicâncias** em andamento contendo: objeto, prazo, data de término previsto e data de conclusão dos trabalhos.

R: **Importado ao Drive.**

2. Pendências –

2.1 – Pendências de reuniões anteriores não sanadas

h) Apresentar **Demonstrações Contábeis de Dez/22**

R: **Importado ao Drive.**

i) De acordo com a RESOLUÇÃO CGM N.º 1875 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

6	09/01/2023	Fechamento do mês de dezembro no SIGMA pelos responsáveis por almoxarifados.	Art. 12, inciso II da Resolução CGM.	Informar fechamento e número de processo de prestação de contas de almoxarifado. Processo 06/500.054/2023 – fechamento pelo SIGMA concluído (com os respectivos relatórios "Demonstração de Movimentação Físico-Financeira" e "Resumo de Movimentação e DME").
---	------------	--	--------------------------------------	---

j) Apresentar as Certidões de Fev/2023.

R: Os seguintes arquivos foram importados ao Drive, na pasta relativa à reunião de fevereiro de 2023, sob o item "1.d":

- Recibo SPEC contábil - RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – livro diário com período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021;
- Recibo ECF - RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - com período de apuração de 01/01/2021 a 31/12/2021.

k) Apresentar a conciliação de RP/RPN com o Balancete de Dez/2022.

R: Pendente à FR 200 para a próxima reunião – a FR 100 será importada ao Drive.

2.2 - Fragilidades (apresentar novos comentários ou documentos caso o status da fragilidade tenha sido modificado):

a) Apresentar situação da Fragilidade 02 - Deficiências Contábeis - Registro Contábil Inadequado - **Despesa de Depreciação** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão dos processos referentes à aquisição por doação, baixa e inventário de bens móveis e trâmites necessários e os devidos lançamentos.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Status: Laudo de Inventário (Anexo V da Res. CGM nº 1.642/2020) - com as respectivas informações detalhadas do Patrimônio – foi apresentado pela Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis, designada à Portaria "P" nº 419/2022 RU/PRE (de 21 de dezembro de 2022), junto ao memorando URB-MEM-2023/00189; aguardando aprovação do Ordenador de Despesas.

b) Apresentar inventário concluído em atendimento à Fragilidade 03 - **Controle Patrimonial Deficiente** – Falta de Inventário do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021. Deve ser considerada a mudança de sede em agosto de 2022.

Status: Laudo de Inventário (Anexo V da Res. CGM nº 1.642/2020) - com as respectivas informações detalhadas do Patrimônio – foi apresentado pela Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis, designada à Portaria "P" nº 419/2022 RU/PRE (de 21 de dezembro de 2022), junto ao memorando URB-MEM-2023/00189; aguardando aprovação do Ordenador de Despesas.

c) Apresentar situação da Fragilidade 07 - **Problemas de Empenho** - Falta de Evidência de Prévio Empenho na Realização de Despesa do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão das sindicâncias para os casos das despesas incorridas com saldo insuficiente de empenho dos favorecidos, Cons. Concremat / Arcadis Logos (Proc. 06/502.603/12) e Cons. Rohr Fast (Proc. 06/501.794/14) objetivando, se for o caso, os respectivos reconhecimentos de Despesas de Exercícios Anteriores.

R: **Aguardando abertura do Safra para inserção do parecer jurídico e atualização da fragilidade.**
Observação dos conselheiros: sem pendência para o Conselho Fiscal.

d) Apresentar situação da Fragilidade 17 - **Descumprimento de Contrato** - Obrigações Acessórias - **Definição do Destino das Arenas** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, considerando a recomendação: “Que a RIO-URBE acompanhe as ações entre a Alta Administração da Prefeitura e o Ministério dos Esportes, que visa o desmonte das arenas de Handball e Centro Aquático, até a efetivação da construção de quatro escolas de ensino fundamental, objetivando verificar o atendimento ao legado olímpico pré-definido na ocasião dos jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.” A fragilidade deverá ser considerada implementada com o aceite provisório das obras.

Status: **Aguardando conclusão das obras.**

e) Apresentar situação da Fragilidade 24 - **Deficiência na Gestão da Informação** – **Contingências Judiciais** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se foi realizada a conciliação dos valores registrados pela contabilidade com os valores apresentados na Planilha de Controle da AJU, a fim de que os respectivos registros refletidos nas Demonstrações Contábeis sejam fidedignos. Status: em andamento

Status: **Fragilidade Implementada conforme o RAG 025/2023, das Demonstrações Contábeis.**

f) Apresentar situação da Fragilidade 22 - **Problemas Tributários** – **Falta de Recolhimento** – **INSS** do RAG 160/2022 informando se houve o pagamento das obrigações previdenciárias em atraso, a fim de evitar a incidência de multa e juros de mora, bem como das demais penalidades cabíveis.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Status: Contrato 15/2022 (processo instrutivo 06/500.380/2022) já está ativo, mantendo-se a previsão de conclusão do serviço para o 1º trimestre de 2023. O sistema já está operante.

g) Apresentar situação da Fragilidade 26 - Atraso no Cumprimento de Obrigações Acessórias – RAIS/ E-SOCIAL do RAG 160/2022 informando a situação da implementação do e-SOCIAL e se existe alguma pendência em relação ao cumprimento de obrigações acessórias.
Status: Fragilidade Implementada conforme o RAG 025/2023.

2.3 – Pendências de reuniões anteriores sanadas ou em análise

l) Apresentar Ata do Conselho de Administração de janeiro/2023.

R: Importado ao Drive, na pasta relativa à reunião de fevereiro/2023.

m) Apresentar Demonstrações Contábeis de Dez/22 e Jan/2023:

- vi. Balancete de Verificação
- vii. Demonstração de Resultados
- viii. Balanço Patrimonial
- ix. Balanço Orçamentário
- x. Balanço Financeiro

R: Importado ao Drive.

n) Apresentar Conciliação Bancária e Extratos Bancários de Dez/22 e Jan/2023.

R: Importado ao Drive.

o) Apresentar as Certidões do mês de Dez/22 e Jan/2023.

R:

Os conselheiros receberam as seguintes certidões, referentes ao mês de janeiro de 2023

- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade do FGTS – CRF emitida em 31/01/2023;
- Certidão de Regularidade Fiscal Nº 2023.1.2942519-2 - Certidão Negativa de Débitos – CND do Governo Estadual;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ emitida em 31/01/2023;
- Dívida ativa inscrita na PGE-RJ emitida em 31/01/2023.

Os conselheiros receberam as seguintes certidões, referentes ao mês de fevereiro de 2023:

- DIRF com imposto retido de R\$ 62.824,77;
- DCTFWeb com saldo a pagar de R\$ 3.661,91;
- Reinf com as retenções de contribuição previdenciária no valor de R\$ 3.661,91;
- RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS – DCTF de dez 2022 transmitida em 14/02/2023;
- RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – CONTRIBUIÇÕES (PIS/PASEP e COFINS) de dez 2022 transmitida em 14/02/2023.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

p) Apresentar o relatório de rubricas e receita prevista x realizadas, relatórios de acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas) de forma cumulativa destacando as informações do ano de 2022.

R: Importado ao Drive, na pasta relativa à reunião de janeiro/2023.

q) De acordo com a RESOLUÇÃO CGM N.º 1875 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

	Data	Evento	Legislação	Informações da RIOURBE
5	09/01/2023	Registros de cadastramento de documentos, associação a empenhos e eventuais ajustes, pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, no Módulo de Obrigações a Pagar (MOP) do Sistema FINCON	Art. 5º, Resolução CGM.	Foram informados os documentos associados não liquidados no valor total de R\$ 132.171,33.
9	12/01/2023	Remessa pelas Entidades da Administração Indireta, à CG/SUBCON, da relação das dívidas sem execução orçamentária das naturezas de despesa não integrantes do MOP (Anexo VII)	Art. 15, inciso XV da Resolução CGM.	POSIÇÃO ANALÍTICA DÍVIDA PÚBLICA PARA CADASTRO NO SADIPEM* - Empréstimos ou Financiamentos Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI - R\$ 151.929.083,52 Companhia Estadual de Habitação – CEHAB – R\$ 245.933.780,43

3. Outras matérias a serem submetidas pela direção da empresa.

3.1. Processo 06/502.019/2013: o Sr. Gabriel solicitou parecer dos conselheiros sobre as desincorporações dos imóveis constantes do processo supra. (O processo será digitalizado e importado ao Drive.)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos

Reinaldo Marques Leandro

Sidney Oliveira

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Cristiano Conceição de Siqueira – Diretor de Administração Financeira RU/PRE/DAF

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI

Bruna Stefanie Ferreira de Almeida – Gerente de Controle Orçamentário RU/PRE/DAF/CFI/GCO

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO

